



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Nº : 69/2021

ASSUNTO: Despacho interno

SERVIÇO: Gabinete do Presidente

DATA : 08 de março de 2021

**Ilmo. Ver. Danival Roberto Vieira**

Acuso o recebimento Do Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, que altera a redação do art.14 e acrescentar parágrafo único e do parágrafo único do art. 18 da Lei Complementar nº 001 de 17/02/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Serranos/MG; fixa seus vencimentos e dos empregos públicos e dá outras providências e encaminho o mesmo para o Vereador Danival Roberto Vieira, presidente da Comissão de Serviços Públicos Municipais, para analisar e tomar as devidas providências, principalmente do dia e horário da reunião para emissão do parecer.

Na oportunidade reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
Tiago Arantes Pires  
Presidente

**RECEBEMOS**

08 / 03 / 2021



**AO ILMO.SR. DANIVAL ROBERTO VIEIRA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**SERRANOS-MG**